



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
 Gabinete do Deputado Distrital PL 1418 2004  
 Projeto de Lei nº

LIDO  
 Em 03/08/04  
 Assessoria de Plenário

(do Sr. Deputado GIM ARGELLO)

Protocolo Legislativo para registro 3, 578  
 a. a CAS e CCJ.  
 3/08/04

Denomina as praças na Região Administrativa de Taguatinga – RA-III que especifica.

Paulo Roberto Guimarães de Castro  
 Chefe de Assessoria de Plenário

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:**

**Art. 1º Ficam denominadas a “Praça do DI” localizada entre os conjuntos CNA 01, 02, 03 e 04 do Setor QNA, a “Praça do Bicalho” localizada entre os conjuntos C1 a C6 do Setor QND, a “Praça do CINE REX” localizada entre os conjuntos CSE 02 e 03 e QSE 15 do Setor QSE, a “Praça do Relógio” localizada no Setor Central de Taguatinga e a Praça do Mercado Norte localizada no Setor QNG da Região Administrativa de Taguatinga – RA-III.**

**Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 3º Revogam-se as disposições em contrários.**

*Handwritten signature*

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
 PL 1418/2004  
 01 BIA

Protocolo Legislativo para registro 3, 578  
 03/08/04

*Handwritten signature*



### JUSTIFICAÇÃO

*A presente proposta visa à denominação por lei das praças: do DI, do Bicalho, do Cine Rex e do Relógio de Taguatinga, que já são popularmente denominadas pela comunidade local.*

*Essa é uma reivindicação dos moradores de Taguatinga, para que as denominações das praças não sofram modificações ou alterações dos seus nomes. Essas praças foram denominadas nominalmente devidas suas histórias, senão vejamos: A Praça do DI foi denominada por que em 1960 existia um prédio na praça do Departamento Imobiliário da Novacap, onde realizava o cadastramento e as vendas dos lotes da cidade de Taguatinga; A Praça do Bicalho foi denominada em virtude da existência em 1961, naquela localidade de um estabelecimento comercial chamado "Armazém do Bicalho" de propriedade do senhor Moacir Dias Bicalho, líder comunitário da cidade; a Praça do Cine Rex foi denominada em virtude da existência naquela localidade, nos anos 60 e 70, de um cinema chamado de CINE REX, a Praça do Relógio que foi denominada porque foi construído uma torre com um relógio nos anos 70, que tanto a praça como o relógio foi tombado como patrimônio histórico de Taguatinga através de Decreto Governamental e a Praça do Mercado Norte que foi denominada em virtude do Mercado Norte de Taguatinga no setor QNG.*

*Com esse espírito é que apresentamos o presente Projeto de Lei, que a nosso ver irá resgatar e consolidar a história de Taguatinga esperando contar com o apoio dos nobres pares.*

*Sala das Sessões,*

Deputado GIM ARGELLO

